

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 029 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 1º de junho e 8 de julho de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – LEI Nº 14573 DE 02 DE JUNHO DE 2023 – Programa Estadual de Incentivo ao Uso da Energia Sustentável no Estado da Bahia.

II – PORTARIA 14 DE 07 DE JULHO DE 2023 – Convocação para Assembleia de Eleição do Fórum Estadual de Convivência com o Semiárido - Gestão 2023 a 2025.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – LEI Nº 14573 DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Norma institui o Programa Estadual de Incentivo ao Uso da Energia Sustentável no Estado da Bahia.

Dentre as ações que serão promovidas pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia (SEINFRA), em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), destacam-se as políticas públicas e adoções de medidas para implementação de ações voltadas a dotar os prédios públicos estaduais com meios de utilização de energia limpa.

II – PORTARIA 14 DE 07 DE JULHO DE 2023

A Norma convoca Assembleia de Eleição de representantes de instituições de ensino e pesquisa, de entidades privadas sem fins lucrativos e de outras organizações da sociedade civil, com atuação reconhecida no semiárido, para compor o Fórum Estadual de Convivência com o Semiárido - Gestão 2023 a 2025, na forma do Edital constante do Anexo Único desta Portaria.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

LEI 14573/2023

PORT 14/2023